



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 195/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Helder Felipe Klassen, Contador, Matrícula nº 16825, CPF nº 079.263.659-71, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 20 de março de 2020, para Francisco Beltrão PR, para participar da Capacitação "Entrega de Contas" pelo TCE - PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2020.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito